



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano IV | Edição n.º 687

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 129/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE

CONCEDER, retorno da Licença sem Vencimentos e EXONERAR à Pedido, o Sr. NATHAN DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo que vinha exercendo de Auxiliar de Serviços Gerais II, a partir do dia 15 de Outubro do corrente exercício (15/10/2021).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO N.º 023/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA n.º 870/2021, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com Deficiência do estado do Paraná e reabilitação da Síndrome pós COVID 19, no valor de R\$ 30 mil reais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 687 - Sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

Pág. 002

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 14 de Outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução SESA n.º 870/2021, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com Deficiência do estado do Paraná e reabilitação da Síndrome pós COVID 19, no valor de R\$ 30 mil reais.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de n.º 023/2021 de 14 de Outubro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde

Assinatura Digital